

da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, homologa as alterações aos artigos 58.º e 63.º dos Estatutos da Escola, conforme aprovadas pela Assembleia de Representantes em sua reunião de 7 de Julho de 2006, as quais serão publicadas em anexo ao presente despacho.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

#### ANEXO

### Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre

(alterações ao texto homologado pelo despacho pres. n.º 11/96, de 14 de Junho)

1 — O n.º 3 do artigo 58.º («Objectivos») do capítulo IV («Áreas científicas»), passa a ter a seguinte redacção:

«3 — A criação de uma área exige um número mínimo de cinco docentes em tempo integral, sendo pelo menos um deles professor-coordenador, ou equiparado, ou professor-adjunto ou equiparado.»

2 — Os n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º («Coordenador da área») do capítulo IV («Áreas científicas»), passam a ter a seguinte redacção:

«1 — O coordenador da área deve ser um professor-coordenador, ou equiparado, da área, em regime de tempo integral, eleito com voto favorável da maioria absoluta dos membros do conselho de área, por um período de dois anos.

2 — Na impossibilidade de eleger um professor-coordenador, ou equiparado, da área, poderá ser eleito um professor-adjunto, ou equiparado, da área, em regime de tempo integral.»

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho (extracto) n.º 20 695/2006

Por despacho de 22 de Agosto de 2006 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento a João Pedro da Fonseca Martins como assistente administrativo especialista, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início na data da outorga (21 de Agosto de 2006).

14 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### Despacho (extracto) n.º 20 696/2006

Por despacho de 22 de Agosto de 2006 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com José Carlos da Costa Santos Soares como assistente administrativo especialista, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início na data da outorga (21 de Agosto de 2006).

14 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

#### Direcção Regional de Saúde

#### Hospital do Divino Espírito Santo

#### Aviso n.º 62/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 14 de Junho de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de dermatologia e venereologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertencem.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de dermatologia e venereologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do currículo de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida do D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registada com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do presente *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de dermatologia e venereologia ou da equiparação a esse grau;

- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
- e) Certificado de sanidade para o serviço de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qual-quer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o da avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Francisca Senra Estrela, assistente graduada de dermatologia e venereologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. Elias José Sousa Silveira Ribeiro, chefe de serviço de dermatologia e venereologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr. Victor Manuel Dias Carneiro, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Macedo Paz Ferreira, assistente graduada de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.ª Maria do Rosário Oliveira Martins Vidal, assistente hospitalar de dermatologia e venereologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Francisca Senra Estrela*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 20 697/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 7 de Setembro de 2006, Catarina Isabel Lézinho Lopes foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, posicionada no escalão 2 e índice 160, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais e vencimento base de € 1342,54, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 491/91, de 8 de Novembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com efeitos à data da presente publicação no *Diário da República*, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

### HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

#### Aviso n.º 11 084/2006

Ana Paula Martins Duque, enfermeira, cessa o regime de acumulação de funções em que se encontra neste Hospital, conforme o disposto nos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos artigos 4.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com efeitos a 15 de Outubro de 2006.

21 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

#### Aviso (extracto) n.º 11 085/2006

Ana Isabel Ferreira da Rosa Cruz Diniz de Andrade Viegas, assistente eventual de pediatria, foi exonerada, a seu pedido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

#### Aviso (extracto) n.º 11 086/2006

Cessa Pedro Luís Quintaneiro Carriço, enfermeiro, o regime de acumulação de funções em que se encontra neste Hospital, conforme o disposto nos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos artigos 4.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com efeitos a 26 de Outubro de 2006.

25 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

#### Aviso (extracto) n.º 11 087/2006

Teresa Maria Santos Carvalho Bamond, aprovada no estágio da carreira de especialista de informática nos termos do n.º 10 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, área funcional de sistemas de informação e telecomunicações, com a classificação final de 14,4 valores, foi nomeada técnica especialista do grau 1, nível 2, com efeitos a 30 de Junho de 2006.

25 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

### HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 1419/2006

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Julho de 2006, foi a Clarinda Fernanda Silva Festas, técnica fisioterapeuta de 1.ª classe, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

21 de Setembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1420/2006

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Agosto de 2006, foi a Filomena Laurinda Barbosa Silva Maia, enfermeira graduada, da carreira de pessoal de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento de